



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Comissão de Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - SEMUS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo instituída pela **Portaria nº 1.358/2024 de 11 de março de 2024**, com fundamento no item **19.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024-GAB/SEMUS**, e alterações, torna público o **RESULTADO FINAL** das propostas, conforme Cronograma.

A tabela 02 abaixo apresenta em ordem decrescente a classificação das Organizações Sociais da Sociedade Civil, conforme determina o item 6.6 do Edital de Chamamento Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE UNIDADE DE SAÚDE				
I) MÉRITO INTRÍNSECO E A ADEQUAÇÃO AO EDITAL DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 40 PONTOS	SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA	INSTITUTO TRANSFORMAR	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE C. V. DE PEQUENO ANIMAIS
	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Adequação da proposta aos objetivos do Contrato de Gestão e das disposições do Edital, com informações detalhadas, em conformidade com o Informe Técnico do Plano de Trabalho (Anexo I), que aferirão o cumprimento das metas, indicadores e prazos para a execuções das ações.	Grau pleno de atendimento			
	Grau satisfatório de atendimento	10	10	10
	Grau insatisfatório de atendimento			
Proposta de Política de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de Serviços de Terceiros e de Serviços Assistenciais, detalhando ações a serem executadas.	Grau pleno de atendimento	20	20	20
	Grau satisfatório de atendimento			
	Grau insatisfatório de atendimento			
B) ADEQUAÇÃO ENTRE OS MEIOS PROPOSTOS, OS SEUS CUSTOS, OS	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS	SOCIEDADE PAULISTA DE	INSTITUTO TRANSFORMAR	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE C.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Comissão de Chamamento Público

CRONOGRAMAS E OS RESULTADOS PRETENDIDOS		MEDICINA VETERINÁRIA		V. DE PEQUENO ANIMAIS
	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
O cronograma apresentado contempla a implantação de todos os serviços ambulatoriais e hospitalares de promoção e assistência veterinária apresentados no Plano de Trabalho em consonância com o Informe Técnico do Plano de Trabalho (Anexo I), com o s prazos previstos.	Grau pleno de atendimento	5	5	
	Grau satisfatório de atendimento			3
	Grau insatisfatório de atendimento			
Apresenta de forma satisfatória a distribuição de recursos no Plano Operativo.	O valor total da proposta até 5% (cinco por cento), menor do valor de referência constante no Edital	5	5	
	O valor total da proposta igual ao valor de referência constante no Edital			
	O valor total da proposta superior ao valor de referência constante no Edital			0
Apresenta os seguintes Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): Aplicados à Farmácia Hospitalar; Realização de Exames Laboratoriais, Exames de Imagem e Qualidade na assistência ao usuário.	Grau pleno de atendimento	5	5	
	Grau satisfatório de atendimento			3
	Grau insatisfatório de atendimento			
Proposta de Manual de contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal com	Grau pleno de atendimento	5	5	5
	Grau satisfatório de atendimento			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Comissão de Chamamento Público

emprego de recursos provenientes do Poder Público.	Grau insatisfatório de atendimento			
C) CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ENTIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 30 PONTOS	SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA	INSTITUTO TRANSFORMAR	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE C. V. DE PEQUENO ANIMAIS
	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Comprovação de parcerização com o Poder Público, por meio de Contrato de Gestão, para gerenciamento de unidades de saúde especializadas em assistência veterinária de média e alta complexidade, com perfil e porte similar do Hospital Veterinário Público de São Luís, objeto do presente chamamento público, por no mínimo 02 (dois) anos (cada comprovação vale 05 pontos, sendo reconhecidas até 03 experiências).	Apresenta três comprovações	15		15
	Apresenta duas comprovações			
	Apresenta uma comprovação			
	Não apresenta comprovação		0	
Titulação de Veterinários especialistas em cirurgia geral, cirurgia traumatologia, gestão da unidade, cardiologia, dermatologia, ortopedia, valendo para cada membro o máximo de 1 titulação (cada apresentação vale 05 pontos, sendo reconhecidas até 03 titulações)	Apresenta três titulações	15	15	15
	Apresenta duas titulações			
	Apresenta uma titulação			
	Não apresenta titulação			
D) CONFIABILIDADE DOS INDICADORES, AS FÓRMULAS E OS PARÂMETROS DEFINIDORES DA QUALIDADE DO SERVIÇO.	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS	SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA	INSTITUTO TRANSFORMAR	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE C. V. DE PEQUENO ANIMAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Comissão de Chamamento Público

	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Proposta de implantação das Comissões Obrigatórias (comissão de ética veterinária, comissão de revisão de prontuário médico veterinário, comissão de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, comissão de gerenciamento de internação, comissão de mortalidade hospitalar, comissão interna de prevenção de acidentes, comissão de gerenciamento de riscos ocupacionais)	Grau pleno de atendimento		5	
	Grau satisfatório de atendimento	3		3
	Grau insatisfatório de atendimento			
Proposta de implementação de fluxos de Entrada e Saída de animais, e do Registro Hospitalar Veterinário.	Grau pleno de atendimento		5	
	Grau satisfatório de atendimento	3		3
	Grau insatisfatório de atendimento 0			
PONTUAÇÃO TOTAL		86	75	77

A tabela 02 abaixo apresenta a análise dos documentos de habilitação jurídico-fiscal exigidos no Item 12.1.9, do Edital do Chamamento Público em questão:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Comissão de Chamamento Público

ANÁLISE DA COMISSÃO JULGADORA

PARTICIPANTES	SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA		INSTITUTO TRANSFORMAR		ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE C. V. DE PEQUENO ANIMAIS	
	APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	APRESENTADO	NÃO APRESENTADO
DOCUMENTO – HABILITAÇÃO						
Alvará de Licença do Município;		<u>NÃO</u>	SIM			<u>NÃO</u>
Cadastro na Comissão Permanente de Licitação -CPL	SIM		SIM		SIM	
Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União	SIM		SIM		SIM	
Certidão de regular funcionamento emitida pelo Ministério Público e/ou Certidão de declaração expressa ou documento equivalente emitido pelo Conselho de Políticas Públicas, Federação, dentre outros órgãos e entidades congêneres		<u>NÃO</u>	SIM (MPE)			<u>NÃO</u>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Comissão de Chamamento Público

Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais - CND e Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual (CNDA)	SIM		SIM		SIM	
Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais	SIM		SIM		SIM	
Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa da justiça do trabalho	SIM		SIM		SIM	
Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS	SIM		SIM		SIM	
Conta bancária específica para o acordo de cooperação com saldo zerado	SIM		SIM		SIM	
Cópia comprovante de residência presidente e tesoureiro	SIM		SIM		SIM	
Cópia da ata da assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade	SIM		SIM		SIM	
Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, Conforme o Estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro	SIM		SIM		SIM	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Comissão de Chamamento Público

no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, de cada um deles						
Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação	SIM		SIM		SIM	
Cópia o RG e CPF dos representantes legais (presidente e tesoureiro)	SIM		SIM		SIM	
Cópia de Título de utilidade pública concedido pela União, Estados ou Municípios	SIM		SIM		SIM	
Cópia do Estatuto ou Contrato Social registrado no cartório competente e suas alterações	SIM		SIM		SIM	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Comissão de Chamamento Público

Declaração do representante legal da organização da sociedade civil, sob as penas do art. 299 do Código Penal, informando a existência de pessoal, instalações e outras condições materiais da organização ou que há previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, evidenciando a capacidade técnica e operacional	SIM		SIM		SIM	
Declaração do representante legal da organização da sociedade civil, sob as penas do art. 299 do Código Penal, com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento	SIM		SIM		SIM	
Ofício de solicitação a parceria	SIM		SIM		SIM	
Projeto e plano de trabalho com orçamento;	SIM		SIM		SIM	
Além dos documentos relacionados anteriormente, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar, no prazo de que trata o caput do art. 21, declaração, sob as penas	SIM		SIM		SIM	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Comissão de Chamamento Público

do art. 299 do Código Penal, de que: I - não há, em seu quadro de dirigentes: 1. membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; e 2. cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a” deste inciso;						
II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e	SIM		SIM		SIM	
III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: 1. Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da	SIM		SIM		SIM	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Comissão de Chamamento Público

administração pública municipal 2. Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias 3. pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores						
---	--	--	--	--	--	--

Assim, a Comissão de Seleção e Avaliação do Chamamento Público conclui que o **Instituto Transformar IT-SL, CNPJ nº 32.304.18/0001-08**, está no presente Chamamento Público **CLASSIFICADA**, conforme a Tabela 01 e **HABILITADA**, conforme a Tabela 02 deste documento.

São Luís(MA), 15 de maio de 2024.

Rômulo da Silva Santos
Presidente
Matrícula nº 4055-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
Comissão de Chamamento Público

Lindinalda Farias Duarte da Silva

Membro

Matrícula nº 3232-8

Regina Célia Oliveira Fróz

Membro

Matrícula nº 16194